



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial*

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2011

*Autoriza deflagração do processo de permuta, das MM Juízas Substitutas Dirce Cristina Furtado Nascimento, do TRT da 5ª Região, e Maria Gizélia Lima de Barros, do TRT da 8ª Região.*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 9ª Sessão ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Excelentíssima Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Procurador **Marcelo Brandão de Moraes Cunha**, e dos Excelentíssimos Desembargadores **Paulino Couto, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Dalila Andrade, Lourdes Linhares, Alcino Felizola, Cláudio Brandão, Sônia França, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Norberto Frerichs e Humberto Machado**,

CONSIDERANDO as informações da Matéria Administrativa nº 09.52.11.00503-35:

RESOLVE, por unanimidade, autorizar a deflagração do processo de permuta, das MM Juízas Substitutas **Dirce Cristina Furtado Nascimento, do TRT da 5ª Região, e Maria Gizélia Lima de Barros, do TRT da 8ª Região**, nos termos da Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 12 de setembro de 2011.

**ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **12 de setembro de 2011**.  
Em 13.9.2011

Suzana Pereira  
Diretora da Sec. do Órgão Especial